



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 129/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 16 de Julho de 2015

### GABINETE DA PREFEITA

### RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 014/2015

Ref. aquisição de uma Central Telefônica para o edifício Sede da Prefeitura Municipal.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 014/2015 atendem a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 014/2015 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 5.815,88 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificados conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Disp.
03	001	04.122.0004.2065	4.4.90.52.00.00	1000	45

Em favor de GERSON RAMOS BELTRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 13.694.410/0001-21, sediada à Avenida Paraná, nº 1189, CEP: 86870000, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de Julho de 2015

---

Neuza Pessuti Francisconi  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 129/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 16 de Julho de 2015

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **28/07/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bomba injetora com fornecimento de peças para a manutenção dos veículos da frota do Município de Jardim Alegre, durante o período de 12(doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no email: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br), podendo o mesmo ser retirado mediante ao pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00(vinte reais), através do depósito identificado na conta corrente 7512-4, agência 2209-8 do Banco do Brasil S.A.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-2107/1354.

Jardim Alegre, 15 de Julho de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 129/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 16 de Julho de 2015

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

#### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA FENNIX – APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI.

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMPRESA FENNIX – APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Vanderlei José Via, nº62, centro, na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 18.111.837/0001-73, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Antonio Ferraz de Lima Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.939.530-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 669.800.709-91, residente e domiciliado à Rua Vanderlei José Viana, nº 62, centro, na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2013, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar a vigência do contrato administrativo n. 46/2013 através da seguinte redação:



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 129/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 16 de Julho de 2015

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 46/2013 até o dia 18(dezoito) de julho de 2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e quinze (15/07/2015).

---

**Neuza Pessuti Francisoni**

Prefeita Municipal

**Contratante**



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 129/2015**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira 16 de Julho de 2015**

---

**FENNIX – APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI**

**Antonio Ferraz de Lima Neto – Representante Legal**

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

---

1. JULIANA A.S.BARBOSA MANOCHIO  
CPF: 038.991.829-60

---

2. LEILA DE JESUS DIAS  
CPF: 017.791.239-14